



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 40 / 2020

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ MARIA PARREIRA

Art. 1º. Fica denominada Rua José Maria Parreiras, a Rua 01, no loteamento Recanto da Mata, Bairro São José, neste Município, conforme mapa em anexo, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. O Executivo determinará a instalação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de Março de 2020.


LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador

PROTOCOLO

DATA 06/03/20

RECEBIDO POR MP